



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 8/2006

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

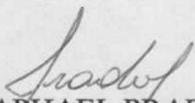
PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora relacionada abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Luciana Brito Rigotti Gonçalves	Recepcionista	D4	E4	17/01/2005

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Janeiro de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA